COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO CAU/RO

SESSÃO	Reunião Ordinária nº 23 da CAF-CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Aprovação do Regimento Interno.
DELIBERAÇÃO N° 01/2018 – CAU/RO	

A Comissão de Atos Administrativos e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 23 de março de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso XIV do Art. 24 do regimento interno do CAU/RO que trata sobre a apreciação e deliberação do relatório anual de atividades e prestação de contas do exercício anterior.

DELIBEROU:

1 – A aprovação do Regimento Interno do CAU/RO.
2 – Que a deliberação seja encaminhada para apreciação ao Plenário do CAU/RO.

Porto Velho/RO, 26 de janeiro de 2018.

Conselheiro:	**VOTAÇÃO DO RELATO**				**Assinatura**
	FAVORÁVEL	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**AUSÊNCIA**	
Heverton Luiz Nascimento do Carmo (Conselheiro)	X	-	-	-	
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Marcelo Bezerra Nascimento (Conselheiro)	X	-	-	-	
Total:	03	00	00	00	